



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva

Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

TERMO

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO"

PLANO DE AÇÃO: 00030420230101-002059
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N°
134/2023
PROCESSO: 25000.185190/2023-51
SIAFI: 954909

ENTIDADE : Fundação Universidade de Brasília
CNPJ: 00.038.174/0001-43
ENDEREÇO: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Asa Norte, Brasília
UF: DF

Pagamento (última parcela) PF nº 2024PF004528, de 09/05/2024	Tempo de Atraso no Pagamento (em dias) 134 (cento e trinta e quatro)
---	---

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 134/2023 até 09/06/2026.

DA VIGÊNCIA

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/12/2023

TERMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 26/01/2026

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 09/06/2026

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A Diretora-Executiva do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n.1754/2004, publicada no DOU de 27/08/2004, consoante ao disposto na Cláusula do Termo de Execução Descentralizada ora aditado, que trata da "Da Vigência", RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência que prorroga "de ofício" a vigência do Termo de Execução Descentralizada para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Endo Ougo Tavares, Diretor(a)-Executivo do Fundo Nacional de Saúde substituto(a)**, em 23/10/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051262561** e o código CRC **1A6D2762**.

Referência: Processo nº 25000.185190/2023-51

SEI nº 0051262561

Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos - CMAI
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Edifício Anexo A, sala 209 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br